CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 98/2007

Sarzedo, em 21 de setembro de 2007.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando que seja completado o muro da Sra. Selma Maria de Rezende, residente à Av. das Acácias, 711.

Justificativa: Objetiva este pedido devido a Prefeitura ter feito uma Praça ao lado da Casa dessa Senhora e devido as pessoas ficarem na referida praça, a casa dessa Senhora já foi invadida algumas vezes e por ela ser uma pessoa aposentada e não ter condições de fechar o muro.

No mais, agradeço pelo pronto apoio dos pares desta edilidade.

GILMAR CORDEIRO DA SILVA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB/CMS Nº: 78/2007
ASSUNTO: Responde Requerimento nº 98/2007 – Vereador Gilmar Cordeiro da Silva
DATA: Sarzedo, 27 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Respondendo o requerimento supracitado em que Vossa Senhoria solicita a construção da complementação do muro da Praça da Av. Das Acácias, estendendo-o até a Vila Vicentina, afim de proteger também o imóvel vizinho que tem sido alvo de invasões por vândalos, informo que a Secretaria de Obras constatou a existência de um poste da rede pública da CEMIG no local, o que impede este fechamento.

Foi feito contato com a CEMIG/Betim (Agente de Negócios – Sr. Inésio) e foi solicitada a remoção desta rede. Tão logo seja removida faremos a obra de complementação do muro.

Sendo só para o momento, reitero mensagens de estima aos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

AO EXMO SR. VEREADOR PRESIDENTE
WILSON RAMOS DE JESUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG